PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9396/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 112.293,66 (Cento e doze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II , § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de setembro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto nº 9396/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.155120039.2025	4490.51	108	112.293,66	
Recursos Provenientes				
de Excesso de				112.293,66
Arrecadação				
		TOTAL	112.293,66	112.293,66

Portarias

Dispensa, a pedido, Caroline Gadioli Pires Brasil como membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a PAS - Patriarca da Assistência Social (Portaria nº 1525/2004).

Designa Patrícia Lara Siqueira como membro titular no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a PAS - Patriarca da Assistência Social, em vaga decorrente da dispensa de Caroline Gadioli Pires Brasil (Portaria nº 1526/2004).

Dispensa, a pedido, Samuel Luiz Correia da Silva como membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a PAS - Patriarca da Assistência Social (Portaria nº 1527/2004).

Designa Roseli da Fonseca Rocha como membro suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a PAS - Patriarca da Assistência Social, em vaga decorrente da dispensa de Samuel Luiz Correia da Silva (Portaria nº 1528/2004).

Dispensa, a pedido, Maria Márcia de Souza Zanon como membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa - CEJOP (Portaria nº 1529/2004).

Designa Eunice José Vieira como membro suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa - CEJOP, em vaga decorrente da dispensa de Maria Márcia de Souza Zanon (Portaria nº 1530/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

13º Salário proporcional – Deferido 20/3532/04 - Márcia Monteiro de Barros

Auxílio transporte - Deferido

20/3967/04 - Fernando Rocha da Silva

20/4112/04 - Paula Kwamme Latgé

20/4270/04 - Ange Biniou

20/3942/04 - Marcellus Renato Guimarães Oliveira

20/4063/04 - Edison de Souza

20/4165/04 - Lorenna Martins Rosa

20/4177/04 - Wallace Luiz Braga Frechette

20/4258/04 - Renato Farias Barbosa

20/4284/04 - Fernando de Jesus Oliveira

Cancelamento da AFIMNIT - Deferido

20/4045/04 - José Messias Lima

Abono refeição - Indeferido

20/4111/04 – Paula Kwamme Latgé

20/4259/04 - Renato Farias Barbosa

20/4271/04 - Ange Biniou

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido

20/4142/04 - Gilson Gomes da Silva

20/3937/04 - Raimundo Nonato França Rodrigues

Progressão funcional - Deferido

20/3188/04 - Francisco Sérgio Barbosa de Andrade

Licença especial - Deferido

20/3493/04 - Francisco Lemos Barbosa - de 01.11.2004 a 29.01.2005.

Abono refeição - Deferido

20/4064/04 - Edison de Souza

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/1260/04 - Otavio Martins de Souza 20/1621/04 - Agildo de Oliveira

20/3322/04 - Ewaldira Lima da Costa

20/3326/04 - Roberto Gil Gonçalves de Oliveira

20/3907/04 – Jorge Luiz Costa Bernardo

Salário família – Deferido

20/4184/04 - Carlos Alberto Ferreira da Costa

Salário família - Indeferido

20/4283/04 - Marcos Antunes dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Coordenação de Apoio Administrativo

Pub nº 097/FCAD/04

Corrigenda

Na publicação do dia 18/09/04, onde se lê: 030/60732/04...N°67428...Improcedente, leia-se: 030/60733/04...

Edital de Comunicação

030/18234/04 - Proprietário do imóvel, Rua Visconde do Uruguai nº 272, nº 2137. Recusou-se a receber e assinar a notificação.

- Croll Empreendimentos Comerciais e 030/18257/04 Serviços Ltda., nº 66781; 030/18258/04 - Centauro Vigilância e Segurança Ltda., nº 66780. Recusaram-se a receber e assinar o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despacho do Superintendente

030/60315/04 – Eglacy Rocha Arquitetura e Interiores Ltda., nº 66527; 030/60455/04 – Thyssenkrupp Elevadores S/A., nº 66733; 030/60456/04 – Thyssenkrupp Elevadores S/A., nº 66734; 030/60671/04 – Reman SG-Centro Pneus Ltda.; nº 66871; 030/61164/04 – Serviços Marítimos Dialcar Ltda.; nº 67478; 030/61627/04 – Mata e Moraes Administração de Imóveis Ltda., nº 68634.

Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

030/60382/04 – Thalweg Consultoria e Projetos Geologicos. Foi julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

030/63668/04 – Lanchonete Joia Icarai Ltda. nº 3717. Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar:

Salonon & Freitas Ltda – Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 11.500, Int. 33.511; Ricardo da Silva Barbazan - Rua Noronha Torrezão, nº 142/302, Int. 33.578; London Perf Maria Ltda - Rua Noronha Torrezão, nº 156 - Santa Rosa, Int. 23.283; O Proprietário – Rua Itaguaí, nº 71/201 – Santa Rosa, Int. 33.435; O Proprietário – Rua Itaguaí, nº 71/301 – Santa Rosa, Int. 33.436; O Proprietário - Rua 12, Lote 13, 14 e 15, Qd. 10, Boa Vista, Int. 33.858; Ruvalter França Fragoso – Rua 03, Lote 19, Qd. 10, Boa Vista, Int. 33.859; Gabriela Cidade da Silva Rezende – Rua 19, nº 608, Lote 11, Qd. 39 Soter, Int. 33.390; Judite Magalhães da Silva – Rua Horácio Campos, nº 15 - Barreto, Int. 33.391; Regina Helena Palma de Alvarez -Rua Dr. Francisco Nascimento, nº243, Int. 33.392; Marcelo Gorgulho Consentino - Rua Men Marinho Falcão, nº 284, Lt. 7, Qd. 109, Int 33.387; Adriana Morais Soutinho da Cruz Magalhães - Rua Promotor Fernando Mattos Fernandes, nº 66, Int. 33.386; O Proprietário - Rua do Horto, nº 25 -Caramujo, Int. 33.437; Alex Escobar – Rua Pereira Nunes, nº 98/1202 - Ingá, Int. 23.541; Ricardo Messias S. Pereira - Rua 59, nº 649 e nº 649 casa 01, Loteamento Jardim Fazendinha, Int. 23.543.

Auto de Infração:

Elpa Indústria e Comércio Ltda., Rua São Lourenço, nº 02, A.I. 20/858/04; Elpa Indústria e Comércio Ltda., Rua São Lourenço, nº 02, A.I. 20/859/04.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato nº 254/04

Corrigenda:

Instrumento: Torna sem efeito o Primeiro Termo Aditivo nº 254/2004 ao Contrato de Serviço Temporário nº 074/2004 – Proc. nº 230/186/2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

Ratifico, com fulcro no Art.26 da Lei 8666/93, a autorização para compra direta de medicamentos por dispensa de licitação, em decorrência da emergência que o caso requer, pleiteado pela Srª CELMA JARDIM CARVALHO, visto que a falta do mesmo levará a risco de vida do requerente. A compra pelo menor preço será com as empresas BAREMBOIM e CIA LTDA E FARMÁCIA DROGALFA, pelo valor total de R\$ 10.769,16 (Dez Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos), sendo a aquisição embasada no Art.24 ,Inciso IV da Lei 8.666/93.

(Proc. 200/10.632/2004).

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 24/09/2004, referente ao Extrato nº 86/2004; Instrumento: Contrato nº 51/2004; onde se lê: Empresa Vim Dental Ltda ME; leia-se: EMPRESA WJM DENTAL LTDA ME.

Coordenadoria De Recursos Humanos

Aposentadoria

Aposentar, a pedido, o Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, OSWALDIM PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 216.592-6, classe A, referência VII, nível Elementar, do Qd.Permanente, conforme processo 200/10421/2004. (Port.317/04).

Apostila de Fixação de Proventos

Ficam fixados a contar de 22 de setembro de 2004, os proventos anuais de OSWALDIM PEREIRA DOS SANTOS, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, no Qd. Permanente, matrícula nº 216.592-6, classe A, referência VII, nível Elementar, conforme processo 200/10421/2004.

Aditamento na Portaria nº 296/2004

Declarar em aditamento, que a Portaria nº 296/2004, publicada em 11 de setembro de 2004, que aposentou a servidora LIGIA AVELAR DE BUSTAMANTE CRUZ ALVES, no cargo de Assistente Social, matrícula 218.467-9, nível superior, classe A, do Qd.Permanente,conforme processo 200/10431/2004.

Apostila de Refixação de Proventos

Ficam refixados a contar de 17 de julho de 2004, os proventos anuais de LÍGIA AVELAR DE BUSTAMANTE CRUZ ALVES, aposentada no cargo de Assistente Social, do Qd.Permanente, matrícula nº 218.467-9, classe A, referência VI, nível superior, conforme processo 200/10431/2004.

CORRIGENDA:

Na Portaria nº 296/2004, publicada em 11 de setembro de 2004, que aposentou a servidora LIGIA AVELAR DE BUSTAMANTE CRUZ ALVES, matrícula 218.467-9, onde se lê: referência VII ; leia-se: referência VI .

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 180/2004; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a CONSTRUTORA LUMIAR LTDA; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a construção de 01 (uma) quadra polivalente na Rua Maria Pitanga, 213, Lote 36, Ititioca/Niterói/RJ, com as seguintes medidas: 30,70m x 33,82m x 37,52 x 25,47m, aproximadamente 4.004,76 m², dotada de piso monolítico (demarcações definitivas), alambrado em tela PVC e estrutura tubular, portões em estrutura metálica, alvenaria de bloco de concreto h: 3.00m, alvenaria de bloco de concreto h: 3.00m tipo cobogó e instalações de equipamentos específicos de

diferentes modalidades esportivas, conformidade com a CI nº 050/2004, do Departamento de Supervisão de Obras da FME e especificações técnicas (planas esquemáticas e planilhas) às fls 02/09, Proposta-Detalhe e anexos do processo administrativo. Prazo: 03 (três) meses; Valor Total: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0030.2093, Código de Despesa nº 449051.00, Fonte 209 – Nota de Empenho nº 01416/2004-9 e R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0030.2093, Código de Despesa nº 449051.00, Fonte 100 – Nota de Empenho nº 01417/2004-9; Processo nº 210/1280/2004; Fundamento Legal: Art. 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 Data da Assinatura: 21/09/2004.

Termo de Contrato

de Contrato nº Instrumento:Termo 177/2004;Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A REENCONTRO OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação de 01 (um) Imóvel, situado na Rua São Lourenço, nº 88 - Centro destinado a atender alunos do Ensino Fundamental, conforme solicitação contida no Ofício 058/2004 do Sr.Diretor do Departamento de Manutenção e Projetos da FME. Prazo: 04 (quatro) meses; Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0030.2094, Código de Despesa nº 339039.00, Fonte 105 - Fundef - Nota de Empenho nº 01415/2004-2 Processo nº 210/2134/2004; Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e art. 51 da Lei 8.2245 de 18/10/91.Data da Assinatura: 10/09/2004.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Despacho do Presidente

Proc. 220/3122/04, Convite nº 050/04 adjudico a licitação para execução para aquisição dos equipamentos elétrico e eletrônicos do sistema de segurança do MAC, no valor de total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) a empresa SPACE GUARDIAN SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, de acordo com o inciso VI, artigo 43, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente

Pensões Concedidas:

Corrigendas:

Na Portaria GP-N.º 116/98, publicada no Jornal "O Fluminense dia 16.06.98, onde se lê: Sérgio e Nelson Gonçalves Pereira, leia-se: Sérgio Gonçalves Pereira e Nelson Goncalves Pereira.

Na Portaria GP=N.º 409/98, publicada no Jornal O Fluminense no dia 08/01/1999, onde se lê a partir de 30/12/98, leia-se: a partir de 20.10.98.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

CONTRATO Nº 42/04 celebrado entre a CLIN - CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI e a firma COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Objeto: 460.000 litros de óleo diesel, assim como 2 tanques de armazenamento e complementos, em regime de comodato. Valor unitário de R\$1,35. Proc Adm. 520/1921/04.

CONTRATO Nº 43/04 celebrado entre a CLIN - CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI e a firma COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. Objeto: 100.000 litros de gasolina não aditivada. Valor unitário de R\$1,99. Proc Adm. 520/1919/04.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORT. nº 356/04 — Considerar dispensado, a contar de 31/08/04, LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND, da função de Chefe do Setor de Controle de Operações de Reboque, da Divisão de Fiscalização de Serviços de Terceiros, do Departamento de Fiscalização, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. Nº 357/04 – Considerar designado a contar de 01/09/04, LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND, para exercer a função de Assessor Técnico, da Presidência, em vaga decorrente da dispensa de CLAUDIA DE OLIVEIRA NEVES.

PORT. Nº 358/04 – Considerar designado a contar de 01/09/04, MARCO ANTONIO SOARES AKIL, para exercer a função de Chefe do Setor de Controle de Operações de Reboque, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND.

PORT. Nº 360/04 – Considerar dispensado, a contar de 01/09/04, ANSELMO DOMINGOS DA SILVA FERREIRA JR., da função de Chefe do Setor de Levantamento Estatístico, da Divisão de Multas Aplicadas, da Diretoria de Controle e Programas de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. Nº 361/04 – Considerar dispensado, a contar de 09/09/04, GEREMIAS ARAUJO LAUDINO, da função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. Nº 362/04 – Considerar designado a contar de 10/09/04, GEREMIAS ARAUJO LAUDINO, para exercer a função de Chefe do Setor de Levantamento Estatístico, da Diretoria de Controle e Programas de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de ANSELMO DOMINGOS DA SILVA FERREIRA JR.

PORT. Nº 0365/04 – Considerar dispensado a contar de 24/09/04, PAULO MARCOS DA SILVA CUNHA, da função de Chefe do Serviço de Manutenção de Próprios Municipais, da Divisão de Obras Civis, da Diretoria de Operações.

Convite/Cose nº 034/04 - Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 01/07/04 à firma Datavix Informática Ltda, com término previsto para o dia 01/08/04.

Convite/Cose nº 035/04 – Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 01/07/04 à firma Planimap, com término previsto para o dia 01/08/04.

ADITAMENTO Á ORDEM DE INÍCIO

PROC. Nº 2578/04 – MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Reforma e Ampliação da Creche Comunitária Basílio Neves. OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias. Proc. nº 7384/04. VALOR: O valor global estimado em R\$ 102.901,10.

EMUSA / SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
MUNICIPAL
SUTRAM
Atos da Superintendente

Interdita o tráfego de veículos a Rua Cel. Tamarindo, trecho compreendido da Rua Passo da Pátria a Rua Gal Milton Tavares de Souza. Interdita o tráfego de veículos a Av. Gal Milton Tavares de Souza, trecho compreendido da Rua Cel. Tamarindo a Rua Edmundo Narch. Interdita o tráfego de veículos a Av. Gal Milton Tavares de Souza, trecho compreendido da Rua Edmundo March a Rua Roberto Mendes. Interdita o tráfego de veículos a Av. Alm. Benjamin Sodré, trecho compreendido da Rua Antônio Parreiras a Rua Nair Margem Pereira. Interdita o tráfego de veículos a Av. Alm. Beijamin Sodré, trecho compreendido da Rua Nair Margem Pereira ao MAC.

Para eventos a realizar-se no dia 26/09/04, a partir das 06:00hs, conforme processo 040/5757/04 (Portaria nº 330/04)

Interdita o tráfego de veículos a Av. 1 trecho compreendido da Rua 1 a Rua Milton da Rosa Soares para evento a realizar-se no dia 26/09/04 no horário de 09:00hs às 18:00hs (Portaria nº 331/04)

Interdita o tráfego de veículos a Rua Quintino Bocaiuva, trecho compreendido da Rua Souza até a Rua Emanuel para evento a realizar-se no dia 26/09/04 a partir das 08:00h conforme processo 040/5926/04 (Portaria nº 332/04)

Autoriza a utilização das vias abaixo para evento a realizar-se no dia 26/09/04, a partir das 09:00 horas conforme processo 511/117115/04:

Rua Dr. March; Rua Ministro Souza Costa (Portaria nº 333/04)

Autoriza a utilização das vias abaixo para evento a realizar-se no dia 26/09/04, a partir das 12:30 hs, conforme processo 040/5510/04:

Rua Raul Pompéia; Rua Andrade Pinto; Rua Athaíde Pereira; Rua Concelheiro Paulino (Portaria nº 334/04)

Interdita o tráfego de veículos a Rua Cons. Paulino, trecho compreendido da Rua Andrade Pinto a Rua Ataíde Parreiras. Interdita o tráfego de veículos a Rua Raul Pompéia, trecho compreendido da Rua Andrade Pinto a Rua Belegarde. Interdita o tráfego de veículos a Rua Belegarde, trecho compreendido da Rua Raul Pompéia a Rua Ataíde Parreiras. Interdita o tráfego de veículos a Rua Andrade Pinto, trecho compreendido da Rua Cons. Paulino a Rua Raul Pompéia. Para eventos a realizar-se no dia 26/09/04, a partir das 11:00hs, conforme processo 040/5510/04 (Portaria nº 335/04).

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.